



## TERMO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 174/2016 – Processo nº 265/2016**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 03 de outubro de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado aos proponentes:

**1) ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 07.747.780/0001-87**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
3	7.500	Kg	Aberta	AMIDO DE MILHO - obtido pela moagem de grão de milho em bom estado de conservação, conforme descritivo em anexo.	Pink	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
48	22.500	Kg	Aberta	LEITE EM PÓ - ENRIQUECIDO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.	Pink	R\$ 15,18	R\$ 341.550,00
49	60.000	Kg	Aberta	LEITE EM PÓ - INTEGRAL INSTANTÂNEO, Leite de vaca integral desidratado e emulsificante lecitina de soja, conforme descritivo em anexo	Pink	R\$ 16,00	R\$ 960.000,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 1.321.800,00</b>							

**2) CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**  
**CNPJ: 60.795.978/0001-19**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
20	11.250	Kg	Aberta	POLPA DE FRUTAS - PONTO A PONTO, Sabores abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, morango, laranja, pêssego, melancia, acerola, caju, manga, goiaba, conforme descritivo em anexo.	De Marchi	R\$ 9,50	R\$ 106.875,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 106.875,00</b>							

**3) SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 08.811.226/0019-03**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
56	15.000	Kg	Aberta	FLOCOS DE MILHO - AÇÚCARADOS, flocos de milho e açúcar.	Gold Flakes	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 82.500,00</b>							

**4) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**  
**CNPJ: 53.437.315/0001-67**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
23	22.500	Kg	Aberta	MACARRAO SPAGUETTI - Farinha com	Flor de Lis	R\$ 2,45	R\$ 55.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

				ovos, procedência nacional, conforme descritivos em anexo.			
60	11.250	Kg	Aberta	BOLACHA TIPO AGUA E SAL - Farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, conforme descritivo em anexo.	Renata	R\$ 5,00	R\$ 56.250,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 111.375,00</b>							

**5) G. NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 22.120.304/0001-25**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
110	7.500	Kg	Reservada	LEITE EM PÓ - ENRIQUECIDO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.	Pink (Apetite)	R\$ 15,99	R\$ 119.925,00
111	20.000	Kg	Reservada	LEITE EM PÓ - INTEGRAL INSTANTÂNEO, Leite de vaca integral desidratado e emulsificante lecitina de soja, conforme descritivo em anexo.	Pink (Apetite)	R\$ 15,99	R\$ 319.800,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 439.725,00</b>							

**6) COMERCIAL J. J. SOUTO**  
**CNPJ: 00.149.755/0001-52**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
55	3.750	Kg	Aberta	BOLACHA AVEIA E MEL - farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, aveia (farinha e flocos), açúcar, gordura vegetal, margarina, mel, fermento química, sal, lecitina de soja e aromatizante, conforme descrição em anexo.	Renata	R\$ 11,29	R\$ 42.337,50
117	1.250	Kg	Reservada	BOLACHA AVEIA E MEL - farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, aveia (farinha e flocos), açúcar, gordura vegetal, margarina, mel, fermento química, sal, lecitina de soja e aromatizantes, conforme descrição em anexo.	Renata	R\$ 11,29	R\$ 14.112,50
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 56.450,00</b>							

**7) ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – ME**  
**CNPJ: 60.122.306/0001-42**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
50	15.000	Kg	Aberta	MARGARINA - (PONTO A PONTO) 80% DE LÍPIDEOS, Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite ou seus constituintes ou derivados, sal, água 15000 UI de vitaminas A por kg, Estabilizante: mono e diglicerídios e lecitina de soja. Conforme descritivo em anexo.	Coamo	R\$ 6,86	R\$ 102.900,00
112	5.000	Kg	Reservada	MARGARINA - (PONTO A PONTO) 80%	Coamo	R\$ 6,86	R\$ 34.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

				de lipídeos, Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite ou seus constituintes ou derivados, sal, água 15000 UI de vitaminas A por kg, Estabilizante: mono e diglicerídios e lecitina de soja. Conforme descritivo em anexo.			
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 137.200,00</b>							

**8) HOSANA COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**  
**CNPJ: 24.657.970/0001-22**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
12	37.500	Kg	Aberta	AÇUCAR REFINADO - 1ª qualidade, açúcar obtida da cana de açúcar, com aspecto, core cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 0,03% pp, sem fermentação, isento de sujidades. Conforme descritivo em anexo.	Guarani	R\$ 2,52	R\$ 6.765,00
93	1.500	Kg	Reservada	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Sta. Amália	R\$ 4,51	R\$ 6.765,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 13.530,00</b>							

**9) BRUNA DE MORAES SOARES – ME**  
**CNPJ: 22.471.084/0001-84**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
18	4.500	Kg	Aberta	GELEIA - sabor morango, framboesa, conforme Especificações técnicas em anexo.	Aurea	R\$ 14,28	R\$ 64.260,00
80	1.500	Kg	Reservada	GELEIA - sabor morango, framboesa, conforme Especificações técnicas em anexo.	Aurea	R\$ 14,28	R\$ 21.420,00
104	375	Kg	Reservada	COCO RALADO - produto obtido do fruto do coqueiro (cocoa nucífera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. Coco ralado, úmido, sem açúcar, conforme descritivo em anexo.	Ingá	R\$ 22,60	R\$ 8.475,00
113	250	Kg	Reservada	QUEIJO RALADO - Ralado fino, cheiro e sabor próprio, preparado a partir de matéria prima sã e limpa, conforme descritivo em anexo.	Italac	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 107.155,00</b>							

Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME, CNPJ: 13.711.988/0001-49 (1º)** no **item 107**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do Memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a



proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **BRUNA DE MORAES SOARES – ME**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do Memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **BRUNA DE MORAES SOARES – ME**, em 1º lugar no **item 107** Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO e ADJUDICO** este certame a empresa: **BRUNA DE MORAES SOARES – ME**, no valor unitário como segue abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Tipo Cota	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	500	Kg	Reservada	PIPOCA DOCE CAMELIZADA 920 a 35 GR canjica especial de milho e açúcar, 100 % natural, sem conservante, conforme descritivo em anexo.	Truik	R\$ 18,60	<b>R\$ 9.300,00</b>

**10) ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 23.859.398/0001-11**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
7	75.000	Kg	Aberta	ARROZ - TIPO 1 de 1ª qualidade, grãos comestíveis de arroz " in natura ", proveniente da espécie Oryza sativa	Coração Brasileiro	R\$ 2,33	R\$ 174.750,00
10	112.500	Kg	Aberta	ARROZ PARBOILIZADOS - grãos comestíveis de arroz "in natura", com teor máximo de umidade de 15%.	Coração Brasileiro	R\$ 2,52	R\$ 283.500,00
16	37.500	Kg	Aberta	EXTRATO DE TOMATE - tomates maduros, são e limpos, conforme descritivo em anexo.	Bonare	R\$ 3,68	R\$ 138.000,00
17	3.750	Kg	Aberta	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilhas debulhadas, cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersa em líquido apropriado (salmoura), conforme descritivo em anexo.	Goiás Verde	R\$ 5,10	R\$ 19.125,00
27	22.500	Kg	Aberta	MACARRAO PENNE, Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 58.275,00
34	22.500	Kg	Aberta	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,56	R\$ 57.600,00
69	25.000	Kg	Reservada	ARROZ - TIPO 1 de 1ª qualidade, grãos comestíveis de arroz " in natura ", proveniente da espécie Oryza sativa.	Coração Brasileiro	R\$ 2,33	R\$ 58.250,00
72	37.500	Kg	Reservada	ARROZ PARBOILIZADO - grãos comestíveis de arroz 'in natura', com teor máximo de umidade de 15%.	Coração Brasileiro	R\$ 2,52	R\$ 94.500,00
75	20.000	Kg	Reservada	AÇUCAR CRISTAL - açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana de açúcar, na forma cristalizada, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, livre de fermentação, conforme descritivo em anexo.	Santa Isabel	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
78	12.500	Kg	Reservada	EXTRATO DE TOMATE - tomates maduros, são e limpos, conforme descritivo em	Bonare	R\$ 3,68	R\$ 46.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

				anexo.			
79	1.250	Kg	Reservada	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilhas debulhadas, cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersa em líquido apropriado (salmoura), conforme descritivo em anexo.	Goiás Verde	R\$ 5,10	R\$ 6.375,00
85	7.500	Kg	Reservada	MACARRAO SPAGUETTI - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivos em anexo.	Paulista	R\$ 2,91	R\$ 21.825,00
89	7.500	Kg	Reservada	MACARRAO PENNE, Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 19.425,00
92	2.000	Kg	Reservada	MACARRÃO AVE MARIA - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
94	2.000	Kg	Reservada	MACARRÃO CONCHINHA - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivos em anexo.	Paulista	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
95	2.500	Kg	Reservada	MACARRÃO PADRE NOSSO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
96	7.500	Kg	Reservada	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,56	R\$ 19.200,00
99	9.750	Fr	Reservada	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML, Óleo de soja refinado, antioxidante, conforme descrição em anexo.	Suavit	R\$ 3,07	R\$ 30.029,03
101	5.000	Kg	Reservada	SAL REFINADO - Cloreto de sódio antiuementante e iodo, conforme descritivo em anexo.	Garcia	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 1.096.229,03</b>							

Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67 (1º)**, no **item 37**, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME (1º)**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME**, em 1º lugar no **item 37**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME**, no valor unitário como segue abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Tipo Cota	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
37	29.250	Fr	Aberta	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML, Óleo de soja refinado, antioxidante, conforme descrição em anexo.	Suavit	R\$ 3,0799	<b>R\$ 90.087,08</b>



**11) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.528.442/0001-17**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
29	6.000	Kg	Aberta	MACARRÃO ARGOLINHA - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
30	6.000	Kg	Aberta	MACARRÃO AVE MARIA - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
32	6.000	Kg	Aberta	MACARRÃO CONCHINHA - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivos em anexo.	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
33	7.500	Kg	Aberta	MACARRÃO PADRE NOSSO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo	Paulista	R\$ 2,59	R\$ 19.425,00
46	1.200	Kg	Aberta	FERMENTO EM PO QUIMICO - Formado de substância que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, contendo em sua formulação bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio, conforme descritivo em anexo.	Trisante	R\$ 9,68	R\$ 11.616,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 77.661,00</b>							

Outrossim, mediante a desclassificação das empresas **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.859.398/00001-11 (1º)** e **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL (2º), CNPJ: 13.009.421/0001-25** no item 1, tendo em vista as amostras do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 3ª colocada à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 283/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, em 1º lugar no item 1. Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.859.398/00001-11 (1º)** no item 38, tendo em vista as amostras do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 283/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, em 1º lugar no item 38. Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67 (1º)**: nos itens 41, 47, 54, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o



Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 283/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, em 1º lugar nos itens 41, 47, 54. Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME, CNPJ: 13.711.988/00001-49 (1º)** no item **45**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 283/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, em 1º lugar no item **45**. Tendo em vista as amostras apresentadas estarem em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	3.750	Kg	Aberta	FARINHA DE MILHO - obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado, socado e peneirado, conforme descritivo em anexo.	Capivara	R\$ 2,90	R\$ 10.875,00
38	15.000	Fr	Aberta	OLEO DE GIRASSOL - Óleo de girassol, conforme descritivo em anexo.	Vitaliv	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
41	7.005	Fr	Aberta	VINAGRE - Fermentado acético de álcool, fermentado acético de vinho (branco tinto) ou maçã, conservador, corante natural, água, conforme descritivo em anexo	Palladio	R\$ 0,80	R\$ 5.604,00
45	1.500	Kg	Aberta	PIPOCA DOCE CARMELIZADA - 920 a 35 g canjica especial de milho e açúcar, 100 % natural, sem conservante, conforme descritivo em anexo.	Rio Preto	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
47	2.250	Kg	Aberta	LEITE CONDENSADO - obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, conforme descritivos em anexo	Piracanjuba	R\$ 8,77	R\$ 19.732,50
54	9.000	Kg	Aberta	BOLACHA MAIZENA - farinha de trigo, sal, gordura vegetal, amido, açúcar.	Renata	R\$ 5,04	R\$ 45.360,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 177.271,50</b>							

**12) MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**  
**CNPJ: 07.779.095/0001-32**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
61	3.750	Kg	Aberta	BARRA DE CEREAIS COM CHOCOLATE - aveia em flocos, flocos de arroz e /ou cevada e/ou de trigo e /ou de milho tostado, açúcar e cacau que	Naturale	R\$ 25,53	R\$ 95.737,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

				caracteriza o sabor. Conforme descritivo em anexo.			
123	1.250	Kg	Reservada	BARRA DE CEREAIS COM CHOCOLATE - aveia em flocos, flocos de arroz e /ou cevada e/ou de trigo e /ou de milho tostado, açúcar e cacau que caracteriza o sabor. Conforme descritivo em anexo.	Naturale	R\$ 25,53	R\$ 31.912,50
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 127.650,00</b>							

Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.685.191/0001-09 (1º)** no item **68**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.779.095/0001-32**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 283/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.779.095/0001-32**, em 1º lugar no item **68**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.779.095/0001-32**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
68	1.250	Kg	Reservada	MILHO PARA PIPOCA - milho, grãos de 1ª qualidade, beneficiado, limpo, conforme descritivo em anexo.	Kisabor	R\$ 3,89	R\$ 4.862,50
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 4.862,50</b>							

**13) L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**  
**CNPJ: 21.026.898/0001-47**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
66	3.000	Kg	Reservada	FARINHA DE TRIGO - Obtida do grão de trigo moído e beneficiado, sem fermento, conforme descrição em anexo.	Corina	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
74	12.500	Kg	Reservada	AÇUCAR REFINADO – 1ª qualidade, açúcar obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 0,03% pp, sem fermentação, isento de sujidades. Conforme descritivo em anexo.	Guarani	R\$ 2,38	R\$ 29.750,00
82	3.750	Kg	Reservada	POLPA DE FRUTAS – PONTO A PONTO, Sabores abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, morango, laranja, pêssego, melancia, acerola, caju, manga, goiaba, conforme descritivo em anexo.	De Marche	R\$ 11,76	R\$ 44.100,00
102	750	Kg	Reservada	TEMPERO ALHO E SAL – Produto desidratado, destinado temperar	Campo Belo	R\$ 5,78	R\$ 4.335,00



				alimentos; obtido da mistura de sal, alho; podendo conter aromatizante naturais e aditivos permitidos pela legislação; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
109	750	Kg	Reservada	LEITE CONDENSADO – obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, conforme descritivos em anexo.	Italac	R\$ 8,64	R\$ 6.480,00
118	5.000	Kg	Reservada	FLOCOS DE MILHO – AÇÚCARADOS, flocos de milho e açúcar.	Gold Flakes	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
122	3.750	Kg	Reservada	BOLACHA TIPO AGUA E SAL – Farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, conforme descritivo em anexo.	Liane	R\$ 5,67	R\$ 21.262,50
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 143.047,50</b>							

Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME, CNPJ: 13.711.988/0001-49 (1º)** no item **71**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 232.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, em 1º lugar no item **71**. Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **G. NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.120.304/0001-25 (1º)** no item **73**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 232.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, em 1º lugar no item **73**. Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **HOSANA COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CNPJ: 24.657.970/0001-22 (1º)** no item **121**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 232.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, em 1º lugar no item **121**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO e ADJUDICO** este certame a empresa: **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**; no valor unitário como segue abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
71	125	Kg	Reservada	OREGANO - constituído de folhas sãs, limpas e secas, trituradas, conforme descrição em anexo.	Campo Belo	R\$ 48,60	R\$ 6.075,00
73	12.500	Kg	Reservada	FEIJÃO PRETO - Grãos comestíveis de feijão "in natura" tipo 1, isento de sujidades, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, conforme descritivos em anexo.	Campo Belo	R\$ 6,19	R\$ 77.375,00
121	2.000	Kg	Reservada	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - DE COCO. Farinha de trigo, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, leite (ou soro), coco ralado.	Liane	R\$ 6,65	R\$ 13.300,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 96.750,00</b>							

**14) LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**  
**CNPJ: 13.711.988/0001-49**

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
108	400	Kg	Reservada	FERMENTO EM PO QUIMICO - Formado de substância que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, contendo em sua formulação bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio, conforme descritivo em anexo.	Trisanti	R\$ 12,41	R\$ 4.964,00
124	500	Kg	Reservada	PESSEGO - pêssego sem caroço, em metades, em concentração de calda, conforme descritivo em anexo.	Olé	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 12.764,00</b>							

Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17 (1º)** nos itens **44 e 62** tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOELHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, em 1º lugar nos itens **44 e 62**. Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.685.191/0001-09 (1º)** no item **106** tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, em 1º lugar nos itens **106**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME, CNPJ: 13.711.988/0001-49**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
44	750	Kg	Aberta	CHOCOLATE GRANULADO - Açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, conforme descritivo em anexo.	Dori	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
62	1.500	Kg	Aberta	PESSEGO - pêssego sem caroço, em metades, em concentração de calda, conforme descritivo em anexo.	Olé	R\$ 15,60	R\$ 23.400,00
106	250	Kg	Reservada	CHOCOLATE GRANULADO - Açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, conforme descritivo em anexo.	Dori	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 34.400,00</b>							

Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.747.780/0001-87 (1º)** nos itens **08 e 11**, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA – EPP, CNPJ: 00.993.490/0001-74**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA – EPP, CNPJ: 00.993.490/0001-74**, em 1º lugar nos itens **08 e 11**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA – EPP, CNPJ: 00.993.490/0001-74**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
08	75.000	Kg	Aberta	FEIJAO CARIOCA - TIPO 1 DE 1º QUALIDADE, grão comestível de feijão "in natura", conforme descritivo em anexo	Itape	R\$ 3,98	R\$ 298.500,00
11	37.500	Kg	Aberta	FEIJÃO PRETO - Grãos comestíveis de feijão "in natura" tipo 1, isento de sujidades, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, conforme descritivos em anexo	Nota 10	R\$ 5,09	R\$ 190.875,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 489.375,00</b>							

Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA. – ME, CNPJ: 60.122.306/0001-42 (1º)**, nos itens **15, 77, 105**, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor de merenda Escolar, através do Memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1



do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem, então, analisar a proposta subsequente, na ordem de classificação. Passou-se a análise da proposta da 2ª colocada, a empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro, conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, em 1º lugar nos itens **15, 77, 105**. Outrossim, mediante a desclassificação das empresas, **L.G.M. COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CNPJ: 21.026.898/0001-47 (1º)** e **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.859.398/0001-11 (2º)** no item **63**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 3ª colocada à empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, em 1º lugar no item **63**. Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **HOSANA COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CNPJ: 24.657.970/0001-22 (1º)**, no item **120**, tendo em vista a amostra do supracitado item estarem em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor de merenda Escolar, através do Memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem, então, analisar a proposta subsequente, na ordem de classificação. Passou-se a análise da proposta da 2ª colocada, a empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro, conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo; **RATIFICO** e **ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**, em 1º lugar no item **120**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 19.877.576/0001-60**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
15	1.125	Kg	Aberta	CHOCOLATE CONFEITADO - Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, conforme descritivo em anexo.	Rocklets	R\$ 27,40	R\$ 30.825,00
63	1.250	Kg	Reservada	FARINHA DE MILHO - obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado, socado e peneirado, conforme descritivo em anexo.	Falopa	R\$ 3,24	R\$ 4.050,00
77	375	Kg	Reservada	CHOCOLATE CONFEITADO - Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, conforme descritivo em anexo.	Rocklets	R\$ 27,40	R\$ 10.275,00
105	1.500	Kg	Reservada	MAIONESE - Óleo vegetal, água, ovos pausteurizados, vinagre, suco de limão, amido modificado, sal, conforme descritivo em anexo.	Fugini	R\$ 5,06	R\$ 7.590,00
120	2.000	Kg	Reservada	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - sabor chocolate, Especificações técnicas em anexo.	Prodasa	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 66.960,00</b>							



Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., CNPJ: 53.437.315/0001-67 (1º)** nos itens **31 e 59**, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ: 13.009.421/0001-25**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOELHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ: 13.009.421/0001-25**, em 1º lugar nos itens **31 e 59**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO e ADJUDICO** este certame a empresa: **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ: 13.009.421/0001-25**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
31	4.500	Kg	Aberta	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Farinha com ovos, procedência nacional, conforme descritivo em anexo.	Amália	R\$ 4,29	R\$ 19.305,00
59	6.000	Kg	Aberta	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - DE COCO. Farinha de trigo, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, leite (ou soro), coco ralado.	Liane	R\$ 6,65	R\$ 39.900,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 59.205,00</b>							

Igualmente, mediante a desclassificação da empresa **G. NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.120.304/0001-25 (1º)** nos itens **67, 86,97**, tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada à empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.685.191/0001-09**, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOELHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.685.191/0001-09**, em 1º lugar nos itens **67, 86,97**. Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.859.398/0001-11 (1º)** no item **100**, tendo em vista a amostra do supracitado item estar em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor de Merenda Escolar, através do memorando SME 323.1/2016, em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do Edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10,520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se a análise da proposta da 2ª colocada à empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.685.191/0001-09**, para o supracitado item, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 323.1/2016 em apenso ao processo; **RATIFICO e ACOELHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.685.191/0001-09**, em 1º lugar no item **100**. Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.685.191/0001-09**; no valor unitário como segue abaixo:

Item	Qtdd.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
67	250	Kg	Reservada	LENTILHA - 100% lentilha (produto natural)-classe médio tipo 1, conforme descritivo em anexo.	De Valor	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
86	1.250	Kg	Reservada	MISTURA PARA PREPARO BOLO SABOR ABACAXI, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, ovo em pó, amido de milho, emulsificante, fermento químico, conforme descrição em anexo.	Hortofacil	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
97	1.250	Kg	Reservada	MISTURA PARA TORTA/ BOLO SALGADA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento em pó químico e que contenha glúten, conforme descrição em anexo.	Hortofacil	R\$ 8,50	R\$ 10.625,00
100	5.000	Fr	Reservada	OLEO DE GIRASSOL - Óleo de girassol, conforme descritivo em anexo.	Sinhá	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
<b>VALOR TOTAL =&gt; R\$ 48.450,00</b>							

**O valor total desta Homologação Parcial do Pregão Presencial nº 174/2016 é de R\$ 4.910.622,61 (Quatro Milhões Novecentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais Sessenta e Um Centavos).**

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 17 de novembro de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**